

LEI N° 269/97

DENOMINA “ESTRADA OSCAR SCHÖNARDIE” A ATUAL ESTRADA DO MARACANÃ, NO TRECHO ENTRE A RS 030 ATÉ A ESTRADA DO PORTÃO.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Estrada Oscar Schönardie a atual Estrada do Maracanã, no trecho entre a RS 030 e a Estrada do Passo do Portão.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Glorinha, em 01 de setembro de 1997.

Darci José Lima da Rosa
Prefeito Municipal

Renato Raupp Ribeiro
Sec. Mun. de Obras, Serv. Públ. e Fom. Econ.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.